



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

## **PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 10.12.2018**

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador FRED MOTA**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a ONG Acolhimento”.

Art. 1º Considerar-se-á de Utilidade Pública a ONG Acolhimento, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, entidade que se caracteriza por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, cultural e educacional, sem qualquer caráter partidário, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 29.884.853/0001-15, com sede e foro na Cidade de Manaus, na Rua da Prosperidade 261, QD/B, CJ Alves Neves, n. 22, bairro Alvorada, CEP n. 69042-220.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **343/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do **Vereador ÁLVARO CAMPELO**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro ao Sr. WALLACE ANDRÉ PEDRO DA SILVA e dá outras providências”.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Deodato de Miranda Leão ao Sr. Wallace André da Silva, com base no art. 174, inciso I, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense na área de Saúde.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **035/2018** e vai à Comissão Especial de Comendas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do **Vereador ÁLVARO CAMPELO**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro ao Sr. **MARIANO BRASIL TERRAZAS** e **DÁ** outras providencias”.

**Art. 1.º** Fica concedido a Medalha de Ouro Deodato de Miranda Leão ao Sr. Mariano Brasil Terrazas, com base no art. 174, inciso I, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense na área de Saúde.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **036/2018** e vai à Comissão Especial de Comendas.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do **Vereador FELIPE SOUZA**, que “**CONCEDE** a honraria **MEDALHA DE OURO CIDADE DE MANAUS** ao Vereador **MARCEL ALEXANDRE**, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedida a honraria "MEDALHA DE OURO CIDADE DE MANAUS" ao vereador MARCEL ALEXANDRE, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **037/2018** e vai à Comissão Especial de Comendas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º 112/2018, de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**INSERE** inciso novo ao art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”.

Art. 1º Fica inserido o inciso novo ao art. 1º da Lei 809 de 11 de novembro de 2004 que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino.

“Art. 1.º.....

Inciso novo – noções de agricultura e empreendedorismo na área rural para o jovem agricultor;

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º 126/2018, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo nas Escolas Públicas de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no município de Manaus, a Semana do Empreendedorismo ao Cooperativismo na Escola em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei n. [272/2017](#), de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**INSTITUI** no Calendário Oficial do Município, a semana de acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das escolas públicas e comunidade próximas e pede outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Manaus, a Semana Municipal de Acompanhamento Psicológico e Terapêutico às Crianças e Adolescentes das Escolas Públicas e Comunidades próximas, a ser desenvolvido em uma semana da cada mês.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

-----

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **318/2017**, de autoria do Vereador **Marcel Alexandre**, que “**ALTERA** o parágrafo único e **ACRESCENTA** o inciso I ao parágrafo único do art. 82 da Lei nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014 que dispõe sobre as Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Manaus e estabelece outras providências”.

Art. 1º A redação do parágrafo único do art. 82 da Lei nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014 passa a ter a seguinte redação.  
Art. 82. (...)

Parágrafo único. As vagas mínimas exigidas para aprovação do uso ou atividade, quando do licenciamento, não poderão ser posteriormente exploradas como atividade de estacionamento comercial, sob pena **DE MULTA** e de não ser concedida a renovação do alvará de funcionamento do uso ou atividade permitidos, exceto em horários de funcionamento diferentes e distintos para cada uso, e emitido respectivo alvará de funcionamento.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n. [109/2018](#), de autoria do Vereador **Wallace Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a preferência de assentos em áreas destinadas à alimentação nos shoppings centers e centros comerciais para as pessoas que especifica, no âmbito da Cidade de Manaus”.

Art. 1º Shoppings Centers e Centros Comerciais que destinem em suas estruturas físicas áreas ou praças de alimentação devem disponibilizar assentos preferenciais para os idosos, portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida e para gestantes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 19ª Comissão do Consumidor.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [032/2018](#), de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação de Apoio Lar de Vitórias”.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Apoio Lar de Vitórias, instituição sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Rua 31 de Julho, n.º. 252, bairro Japiim I, CEP 69.078-520, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.929.495/0001-08.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 16ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [061/2018](#), de autoria do **Vereador David Reis**, que “**ESTABELECE** a obrigatoriedade da divulgação do número de telefone da Comissão de Água e Saneamento (COMASA) na fatura mensal da Concessionária de água e esgoto e dá outras providências”.

**Art. 1º** A concessionária de Água e Esgoto da cidade de Manaus divulgará, mensalmente, na fatura de água e esgoto, o número de telefone da Comissão de Água e Saneamento (COMASA) da Câmara Municipal de Manaus, e em outros meios disponíveis como sítio institucionais da concessionária e ao serviço de atendimento ao cidadão- SAC.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n.º [071/2018](#), de autoria do **Vereador Wallace Oliveira**, que “**DETERMINA** o encaminhamento das informações de acidentes fatais ou não e doença ocupacional que resulte em morte e dá outras providencias”.

Art.1º. Fica determinada por parte empresas o comunicado das informações de acidentes fatais ou não e doença ocupacional que resulte em morte no prazo de 24 horas á Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) e ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho e ao órgão competente do Ministério da Previdência Social.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao Projeto de Lei n.º 102/2018, de autoria do Vereador **Dallas Filho**, que “**INSTITUI** o Dia do Músico no Município de Manaus”.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Músico.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **117/2018**, de autoria do Vereador **Hiram Nicolau**, que “**VEDA** a denominação de logradouros públicos aos que forem condenados por atividades ilícitas e dá outras providências”.

Art. 1º Fica vedada a denominação de qualquer logradouro, no Município de Manaus, cujos nomes estiverem enquadrados nas seguintes categorias. I - aqueles que tenham contra sua pessoa ou a empresa representação julgada procedente pela Justiça, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político pelos crimes:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [179/2018](#), de autoria da **Vereadora Joana D'arc Protetora Dos Animais**, que “**INSTITUI** a Caminhada em Defesa da Vida dos Animais, no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no município de Manaus, a Caminhada em Defesa da Vida dos Animais.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [215/2018](#), de autoria da **Vereadora Joana D'Arc Protetora dos Animais**, que “**INSTITUI** a Marcha Azul Marinho destinada à defesa da guarda municipal na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no município de Manaus, a Marcha Azul Marinho destinada a defesa da guarda municipal na cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º [236/2018](#), de autoria da Vereadora **Joana D’Arc Protetora dos Animais**, que “**INSTITUI** o “Dia Municipal do Fisioterapeuta” no município de Manaus”.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Fisioterapeuta”, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **363/2018**, de autoria do Vereador **EWERTON WANDERLEY**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Amazonas – CVBAM”.

Art.1º. Considera de Utilidade Pública Municipal a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Amazonas – CVBAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o no. 32.022.302/0001-57, e com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, Nº 381, Centro – CEP 69.020-011- Cidade de Manaus – AM, fundada em 09 de abril de 2018, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. [192/2018](#), de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**INSTITUI**, no Calendário de Eventos do Município de Manaus, A Festa de São Francisco da Fazenda da Esperança, a ser comemorado, anualmente, no ultimo final de semana do mês de setembro”.

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário de Eventos do Município de Manaus, a Festa de São Francisco da Fazenda da Esperança, a ser comemorado, anualmente, no ultimo final de semana do mês de setembro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **357/2018**, de autoria da **Mesa Diretora**, que “**DÁ** eficácia à revisão salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, concedida em 07 de fevereiro de 2013 com base no art. 37, X da Constituição Federal”.

Art. 1.º Torna nulo o Ato da Presidência nº 115/2013 – GP/DIAD de 07 de fevereiro de 2013, ficando preservada a revisão salarial conferida aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º 358/2018, de autoria da **Mesa Diretora**, que “**DÁ** eficácia à revisão salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, concedida em 13 de janeiro de 2014 com base no art. 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Art. 1.º Torna nulo o Ato da Presidência nº 017/2014 – GP/DIAD de 13 de janeiro de 2014, ficando preservada a revisão salarial conferida aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º 359/2018, de autoria da **Mesa Diretora**, que “**DÁ** eficácia à revisão salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, concedida em 05 de janeiro de 2015 com base no art. 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Art. 1.º Torna nulo o Ato da Presidência nº 057/2015 – GP/DIAD de 05 de janeiro de 2015, ficando preservada a revisão salarial conferida aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE EMENDA À LOMAN n.º [006/2018](#), de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem 060/2018, que “**ALTERA** a Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o art. 219, da Lei Orgânica do Município de Manaus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 219... Parágrafo único. (...)

I – início imediato de processo de transferência de lotes, que se dará mediante títulos definitivos e de concessão de direito real de uso, na forma da lei, de até 5.000 (cinco mil) metros quadrados para área urbana e até 25 hectares para área rural, obedecidos os critérios de indivisibilidade e de intransferibilidade antes de ocorrido o prazo de 5 (cinco) anos, além de outros que a lei estipular;

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação ao parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **030/2018**, de autoria do Vereador **JOÃO LUIZ**, que “**CONCEDE** a honraria Diploma de Cidadão Benemérito ao Delegado de Polícia Federal **SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedida a honraria "DIPLOMA DE CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Delegado de Polícia Federal **SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES** por continuar prestando serviços excepcionais à cidade de Manaus..

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação ao parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **032/2018**, de autoria do Vereador **FRED MOTA**, que “**CONCEDE** o Medalha Zany dos Reis ao senhor JULIANO FABIANO DA SILVA e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida o Diploma de Mérito cidade de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno em seu artigo 174, inciso IV, a JULIANO FABIANO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manauara.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação ao parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º **033/2018**, de autoria do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**CONCEDE** a honraria Medalha de Ouro Cidade Manaus ao médico GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Ouro “Cidade de Manaus” ao Senhor GERSON ANTONIO DOS SANTOSMOURÃO, com base no artigo 173, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.